



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e
Manutenção das Unidades Escolares

Campo Alegre, 27 de julho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto:

Contratação de empresa especializada para revisar o Projeto Preventivo Contra Incêndio da EMEB Bela Vista, da EMEB Maria José Duarte Silva Bernardes e da EMEF Marise Nenevê Cordeiro e desenvolver o projeto preventivo contra incêndio na EMEF Prof. Jerônimo Francisco Coelho Pacheco e na EMEB Paulo Fuckner.

2 – Especificações Técnicas:

2.1 – Dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
01	Desenvolvimento do Projeto Preventivo Contra Incêndio; Medição in loco; Memorial Descritivo; Cálculo de Cargas de Fogo; Detalhamento dos Sistemas de Prevenção Contra incêndio como: Extintores, Saídas de emergência, Iluminação de emergência, Sistema de alarme e detecção de incêndio, Rota de fuga, Sistema hidráulico preventivo, entre outros. Análise de Materiais de Revestimento e Acabamento; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). da EMEB PROF JERÔNIMO FRANCISCO COELHO PACHECO - ÁREA: 5.977,00 m ² .	Serviço	1
02	Desenvolvimento do Projeto Preventivo Contra Incêndio; Medição in loco; Memorial Descritivo; Cálculo de Cargas de Fogo; Detalhamento dos Sistemas de Prevenção Contra incêndio como: Extintores, Saídas de emergência,	Serviço	1

Rua Cel. Bueno Franco, n.º 167 – Centro – CEP: 89.294-000 – Campo Alegre/ SC

(47) 3440-0135, 3440-0136

www.campoalegre.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e
Manutenção das Unidades Escolares

	Iluminação de emergência, Sistema de alarme e detecção de incêndio, Rota de fuga, Sistema hidráulico preventivo, entre outros. Análise de Materiais de Revestimento e Acabamento; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). EMEB PAULO FUCKNER - ÁREA: 1.185,22 m ² .		
03	Revisão o projeto preventivo contra incêndio Medição in loco; Memorial Descritivo; Cálculo de Cargas de Fogo; Detalhamento dos Sistemas de Prevenção Contra incêndio como: Extintores, Saídas de emergência, Iluminação de emergência, Sistema de alarme e detecção de incêndio, Rota de fuga, Sistema hidráulico preventivo, entre outros. Análise de Materiais de Revestimento e Acabamento; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). da EMEB MARIA JOSÉ DUARTE SILVA BERNARDES - ÁREA: 3.161,90 m ²	Serviço	1
04	Revisão o projeto preventivo contra incêndio Medição in loco; Memorial Descritivo; Cálculo de Cargas de Fogo; Detalhamento dos Sistemas de Prevenção Contra incêndio como: Extintores, Saídas de emergência, Iluminação de emergência, Sistema de alarme e detecção de incêndio, Rota de fuga, Sistema hidráulico preventivo, entre outros. Análise de Materiais de Revestimento e Acabamento; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Da EMEB BELA VISTA - ÁREA: 324,11 m ²	Serviço	1
05	Revisão o projeto preventivo contra incêndio Medição in loco; Memorial Descritivo;	Serviço	1

Rua Cel. Bueno Franco, n.º 167 – Centro – CEP: 89.294-000 – Campo Alegre/ SC

(47) 3440-0135, 3440-0136

www.campoalegre.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e
Manutenção das Unidades Escolares

<p>Cálculo de Cargas de Fogo; Detalhamento dos Sistemas de Prevenção Contra incêndio como: Extintores, Saídas de emergência, Iluminação de emergência, Sistema de alarme e detecção de incêndio, Rota de fuga, Sistema hidráulico preventivo, entre outros. Análise de Materiais de Revestimento e Acabamento; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Da EMEB MARISE NENEVE CORDEIRO - ÁREA: 1.893,53 m²</p>		
--	--	--

3 – Justificativa

A contratação dos projetos de combate a incêndio se faz necessária para oferecer segurança aos usuários que frequentam as unidades escolares e desse modo, a elaboração do projeto de combate a incêndios é indispensável para a defesa da vida dos alunos, professores e demais funcionários dos mais diversos espaços escolares.

4- Das amostras:

Não se aplica

5 - Da Responsabilidade Técnica:

5.1 A obra deve ser executada em acordo com o projeto aprovado e orientação das profissionais *Contratada*, que possuem responsabilidades técnica sobre a obra.

6 - Prazo para entrega a forma de entrega:

6.1 - O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de: Levantamento in Loco 45 dias úteis, elaboração do Projeto 60 dias úteis e os prazos para desenvolvimento do projeto estão atrelados ao fornecimento das informações pelo *Contratante*. Se caso ocorrer atrasos decorrentes da demora na aprovação ou revisão do projeto, bem como o prazo do processo de aprovação junto à Corpo de Bombeiros Militar de Campo Alegre o prazo poderá ser prorrogado mediante conhecimento da Secretaria de Educação.

6.2 - Se o CONTRATANTE constatar, que os itens fornecidos não correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da notificação, a correção dos itens visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);

Rua Cel. Bueno Franco, n.º 167 – Centro – CEP: 89.294-000 – Campo Alegre/ SC

(47) 3440-0135, 3440-0136

www.campoalegre.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e
Manutenção das Unidades Escolares

7 – Gestor do Contrato e dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
0.1.01.0118 - RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

8 – Obrigações da Contratante específicas do objeto:

8.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto licitado;

8.2 Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

8.3 - TAXAS DE APROVAÇÃO: O pagamento de qualquer taxa referente a aprovação e deferimento do projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Campo Alegre, ou outro órgão que se fizer necessário, é de inteira responsabilidade do Contratante.

9 – Obrigações da Contratada específicas do objeto:

9.1 Fornecer os serviços de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avançadas;

9.2 Consiste em visitas regulares para acompanhar o desenvolvimento da execução do projeto com o intuito de acompanhar se a obra esta sendo executada conforme o projeto, conforme a nossa agenda. Caso haja a necessidade de mais visitas para alguma duvida em questão, estás devem ser agendadas antecipadamente.

9.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

9.4 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

9.5 Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

9.6 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.7 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que ocorrerão por conta exclusiva do Contratado.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9EY**G2W****ERV****D24**